

EDITAL Nº 392/2018

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 7.485/2011 e nº 6.944/2009, as Leis nº 8.745/1993, 12.772/2012 e 12.990/2014, a Resolução nº 117/2015 – Conselho Universitário (CONSUNI) e o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016 e o Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas detalhadas a seguir, referem-se à contratação de Professor Substituto com regime de trabalho de 20 horas semanais:

| Campus | Área de Conhecimento | Requisitos(*) | Vagas | Processo Nº | Modalidades de Provas |
|---------------|---|---|--------------|----------------------|--|
| Itaqui | Hidrologia, Hidrometria, Geoprocessamento e Sistemas de Informações Geográficas | 1. Graduação em Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura e Cartográfica ou Engenharia Cartográfica e de Agrimensura ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária; Ou 2. Graduação em Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura e Cartográfica ou Engenharia Cartográfica e de Agrimensura ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em qualquer área de conhecimento. | 01 | 23100.002840/2018-11 | Escrita, Didática, Entrevista e Títulos. |

| | | | | | |
|--------------------|---|--|----|----------------------|---------------------------------|
| Itaqui | Matemática | 1. Graduação em Matemática; Ou 2. Graduação em Matemática e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Matemática ou Matemática Aplicada ou Modelagem Matemática ou Modelagem Computacional ou Educação Matemática ou Ensino de Ciências. | 01 | 23100.002839/2018-97 | Didática e Títulos. |
| Itaqui | Nutrição em Saúde Pública | Graduação em Nutrição e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Nutrição ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Saúde Mental Coletiva ou Epidemiologia ou Epidemiologia em Saúde Pública ou Alimentos e Nutrição ou em Ciências. | 01 | 23100.002838/2018-42 | Didática, Entrevista e Títulos. |
| São Gabriel | Bioquímica Geral | 1. Graduação em Ciências Biológicas ou Biotecnologia ou áreas afins; ou 2. Graduação em Ciências Biológicas ou Biotecnologia ou áreas afins e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Ciências Biológicas ou Biotecnologia ou áreas afins. | 01 | 23100.003172/2018-40 | Didática, Entrevista e Títulos. |
| Uruguaiana | Ciências Agrárias / Ciências Biológicas | Graduação em Engenharia de Aquicultura ou Tecnologia em Aquicultura ou Oceanologia ou Medicina Veterinária ou Agronomia ou Zootecnia ou Biologia ou áreas afins e Mestrado ou Doutorado em Aquicultura ou Produção Animal ou Zootecnia ou Biologia ou áreas afins. | 01 | 23100.003023/2018-81 | Didática, Entrevista e Títulos. |

2. DA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES SUBSTITUTOS

2.1. A remuneração e suas parcelas para contratos de 20 horas:

| Titulação | Vencimento Básico | RT | Total Bruto |
|----------------|-------------------|--------------|--------------|
| Graduação | R\$ 2.236,31 | - | R\$ 2.236,31 |
| Especialização | R\$ 2.236,31 | R\$ 206,35 | R\$ 2.442,66 |
| Mestrado | R\$ 2.236,31 | R\$ 549,96 | R\$ 2.786,27 |
| Doutorado | R\$ 2.236,31 | R\$ 1.213,52 | R\$ 3.449,83 |

*O professor substituto ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 229,00.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrições será de **09/11/2018 a 18/11/2018**.

3.1.1. Prazo final para pagamento da taxa de inscrição **19/11/2018**.

3.2. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 90,00**.

3.3. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, mediante preenchimento de formulário específico.

3.3.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá fazê-lo, nos termos do item 4.3 do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.4.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **11/11/2018**, nos termos do item 4.4 do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.4.2. O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia **12/11/2018**, no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, bem como em quadros de avisos dos campi da UNIPAMPA.

3.4.3. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.4.4. O candidato que não tiver seu pedido de isenção ou recurso deferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **19/11/2018**, caso contrário, estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

4. DA RESERVA DE VAGAS

4.1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1.1. De acordo com o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência.

4.1.1.1. Do número total de vagas oferecidas neste Edital, fica reservada **1 (uma)** vaga para provimento imediato, aos candidatos com deficiência devidamente comprovada, conforme subitem 5.1. do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

4.1.2. O candidato que pretender concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição, nos termos do item 5.1.3. do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

4.2. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

4.2.1. De acordo com o item 1.1. do Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, disponível no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos negros.

4.2.1.1. Do número total de vagas oferecidas neste Edital, fica reservada aos candidatos negros, **1 (uma)** vaga para provimento imediato, conforme o item 1.2. do Edital nº 168/2018.

4.2.1.2. O preenchimento da vaga reservada de que trata o item 4.2.1.1. será realizado nos termos do item 4. do Edital nº 168/2018.

4.2.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos negros deverá, no ato da inscrição, assinalar esta opção e, também, encaminhar a autodeclaração, à Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal, pelo correio eletrônico concursos@unipampa.edu.br, nos termos do item 1.3. do Edital nº 168/2018.

4.2.3. Serão eliminados do processo seletivo simplificado, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé, nos termos do item 1.3.1. do Edital nº 168/2018:

- a) os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação;
- b) os candidatos que não comparecerem ao procedimento de heteroidentificação;
- c) os candidatos que recusarem a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação.

4.2.4. O candidato poderá desistir de concorrer às vagas reservadas aos negros, nos termos do item 1.3.2. do Edital nº 168/2018.

4.3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESERVADAS

4.3.1. O preenchimento das vagas reservadas aos candidatos negros e aos candidatos com deficiência, será feito pela ordem decrescente da pontuação obtida pelo candidato, conforme a lista específica de homologação, ficando esclarecido que:

- a) no caso de candidato classificado dentro do quantitativo de vagas reservadas concorrer com candidato da ampla concorrência, em determinada área do conhecimento, a vaga reservada será destinada à contratação do candidato declarado negro e/ou com deficiência, ainda que a sua pontuação seja menor do que a daquele;
- b) no caso de haver candidatos negros e com deficiência aprovados, dentro do quantitativo de vagas reservadas, em uma mesma área de conhecimento, será contratado o candidato com a maior nota;
- c) a contratação observará os critérios de alternância e proporcionalidade e a relação entre o número total de vagas do edital e, o quantitativo de vagas reservadas aos candidatos negros e aos candidatos com deficiência, respeitados os limites dispostos nos itens 4.1. e 4.2. do presente edital.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, bem como em quadro de avisos dos *Campi* da UNIPAMPA, na data provável de **22/11/2018**.

5.1.1. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento da homologação da inscrição, conforme Art. 10 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

6. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. O período provável de realização da seleção será de **03/12/2018 a 14/12/2018**.

6.2. As provas serão realizadas na cidade de origem da vaga do processo seletivo simplificado.

6.3. A prova didática consistirá apenas de Aula Expositiva, nos termos do Art. 28 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

6.4. Os pesos de cada prova e os pesos dos critérios de avaliação das áreas de conhecimento com regime de trabalho de 20 horas semanais constam nos quadros abaixo:

Área: **Hidrologia, Hidrometria, Geoprocessamento e Sistemas de Informações Geográficas**– Campus Itaquí:

| | | |
|--|--|------|
| Etapa 1 Peso 10 | Prova Escrita – Peso: 3,00 | |
| | Critério | Peso |
| | Domínio técnico-científico do ponto sorteado | 6,00 |
| | Estruturação coerente do texto | 2,00 |
| | Clareza e precisão de linguagem | 2,00 |
| | Prova Didática – Peso: 5,00 | |
| | Critério | Peso |
| | Planejamento de uma aula | 2,00 |
| | Domínio do tema sorteado | 3,00 |
| | Capacidade de comunicação | 3,00 |
| | Postura pedagógica | 2,00 |
| | Prova de Entrevista – Peso: 2,00 | |
| | Critério | Peso |
| A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica | 3,00 | |
| As experiências e expectativas profissionais | 2,00 | |
| A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino | 5,00 | |
| Etapa 2 Peso 10 | Prova de Títulos – Peso: 10,00 | |

Área: **Matemática** – Campus Itaquí:

| | | |
|---------------------------|---------------------------------------|------|
| Etapa 1 Peso 10 | Prova Didática – Peso: 10,00 | |
| | Critério | Peso |
| | Planejamento de uma aula | 2,00 |
| | Domínio do tema sorteado | 3,00 |
| | Capacidade de comunicação | 3,00 |
| Etapa 2 Peso 10 | Prova de Títulos – Peso: 10,00 | |

Área: **Nutrição em Saúde Pública** – Campus Itaquí:

| | | |
|---|--|------|
| Etapa 1 Peso 10 | Prova Didática – Peso: 6,00 | |
| | Critério | Peso |
| | Planejamento de uma aula | 2,00 |
| | Domínio do tema sorteado | 3,00 |
| | Capacidade de comunicação | 2,00 |
| | Postura pedagógica | 3,00 |
| | Prova de Entrevista – Peso: 4,00 | |
| | Critério | Peso |
| | A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica | 2,00 |
| | As experiências e expectativas profissionais | 4,00 |
| A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino | 4,00 | |
| Etapa 2 Peso 10 | Prova de Títulos – Peso: 10,00 | |

Área: **Bioquímica Geral** – Campus São Gabriel:

| | | |
|---|------------------------------------|------|
| Etapa 1 Peso 10 | Prova Didática – Peso: 7,00 | |
| | Critério | Peso |
| | Planejamento de uma aula | 2,50 |
| | Domínio do tema sorteado | 2,50 |
| | Capacidade de comunicação | 2,50 |
| | Postura pedagógica | 2,50 |
| Prova de Entrevista – Peso: 3,00 | | |

| | Critério | Peso |
|---------------------------|--|------|
| | A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica | 3,00 |
| | As experiências e expectativas profissionais | 3,00 |
| | A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino | 4,00 |
| Etapa 2 Peso 10 | Prova de Títulos – Peso: 10,00 | |

Área: Ciências Agrárias / Ciências Biológicas – Campus Uruguaiana:

| | Prova Didática – Peso: 6,00 | |
|---------------------------|--|------|
| | Critério | Peso |
| Etapa 1 Peso 10 | Planejamento de uma aula | 2,00 |
| | Domínio do tema sorteado | 3,00 |
| | Capacidade de comunicação | 3,00 |
| | Postura pedagógica | 2,00 |
| | Prova de Entrevista – Peso: 4,00 | |
| | Critério | Peso |
| Etapa 1 Peso 10 | A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica | 3,50 |
| | As experiências e expectativas profissionais | 3,00 |
| | A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino | 3,50 |
| Etapa 2 Peso 10 | Prova de Títulos – Peso: 10,00 | |

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, a relação dos candidatos classificados no processo seletivo simplificado objeto deste Edital, conforme Art. 16 do Decreto nº 6.944/2009.

8. DO PRAZO DE VALIDADE

8.1. O prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto deste Edital é de 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É vedada a recontração de pessoas que já tenham sido contratadas, com fundamento na Lei nº 8.745/1993, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, conforme consta no Art. 9º, III, da mesma Lei.

9.2. São partes integrantes do presente Edital, o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 3, páginas 52 a 53 e o Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, na Seção 3, páginas 44 a 45, que o candidato ao se inscrever para o processo seletivo simplificado, declara ter conhecimento.

9.3. Demais disposições encontram-se na Resolução CONSUNI nº 117/2015.

Bagé, 07 de novembro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor